



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PAULO DIÓGENES LÍDER DO PSD

REQUERIMENTO

4493 /2013

Requer o registro nos Anais da Câmara Municipal a matéria do caderno Geral do Jornal O Estado, intitulado "NA BEIRA MAR. Capital tem marcha contra o aborto", edição do dia 07/10/2013.

EX. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador Paulo Diógenes, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, requerer a V. Exa., depois de ouvido o Plenário, que seja inserido nos anais desta Augusta Casa Legislativa, a matéria do caderno Geral do Jornal O Estado, intitulado "NA BEIRA MAR. Capital tem marcha contra o aborto", edição do dia 07/10/2013. A caminhada foi realizada pela 4ª vez e cestacou o "Estatuto do Nascituro", que defende a proteção integral do feto e a proibição do aborto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EM 08 DE Outubro DE 2013

Paulo Diógenes
VEREADOR PAULO DIÓGENES
LÍDER PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

08 OUT. 2013

9:02 h Nº de fls. 01
Katiane
Servidor

NA BEIRA MAR Capital tem marcha contra o aborto

A caminhada foi realizada pela 4ª vez e destacou o "Estatuto do Nascituro", que defende a proteção integral do feto e a proibição do aborto

A 4ª edição Marcha Pela Vida Contra o Aborto, promovida pela organização suprapartidária e suprareligiosa, Movimento em Favor da Vida (Movida), ocorreu, ontem, em Fortaleza. A atividade, que começou nas proximidades do Aterro da Praia de Iracema e percorreu a Av. Beira Mar, teve como tema o Projeto de Lei 478/2007, conhecido como "Estatuto do Nascituro". O PL, que tramita no Congresso Nacional, defende a proteção integral do feto e a proibição do aborto.

A concentração ocorreu por volta das 16h, na Praia de Iracema. Faixas ressaltavam o "direito à vida" dos que ainda estão no útero materno, além de cartazes com conteúdos religiosos contrários à interrupção da gravidez. Conforme o integrante do Movida, Fernando Lobo, o objetivo do evento é "trazer para a sociedade civil aquilo que está sendo discutido no Congresso".

Para ele, a Marcha "é uma ação cívica, que agrega pessoas de várias religiões e até ateus, unidos na defesa da vida desde a sua concepção". Segundo Fernando, o Estatuto, que tramita no Congresso "sofre uma campanha difamatória, onde mentiras são lançadas à população". Com manifestações como a Marcha ele acredita que é possível "levar informações corretas à população".

Fernando ressaltou, ainda, que durante o evento foram colhidas assinaturas a serem encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)



da Câmara, onde o PL tramita antes de ir a plenário e seguir para o Senado. Na ocasião, o ex-deputado federal Luiz Bassuma (PV-BA), autor do projeto, garantiu que com

a aprovação do Estatuto "o Brasil irá proibir para sempre a possibilidade de legalização do aborto, servindo de exemplo para outros países do mundo e sendo pioneiro

na América Latina".

Para o defensor público do Maranhão e integrante da Federação Espírita, que ontem acompanhou a Marcha, Fábio Sousa de Carvalho, a ação é legítima à medida que a população brasileira está indo às ruas para manifestar suas opiniões. O ato, para ele, integra essas manifestações que exprimem "a vontade do povo".

No decorrer do percurso, o cantor cearense Chico Pessoa e cantora baiana Marcia Porto animaram a caminhada. O deputado federal Raimundo Gomes de Matos (PSDB), o deputado estadual Delegado Cavalcante (PDT), o vereador e presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, Walter Cavalcante (PMDB) e a vereadora Germana Soares (PHS) compareceram à Marcha.

PROTESTOS CONTRA O ESTATUTO

Em Fortaleza, a Marcha Mundial das Mulheres no Ceará (MMM) antes da Marcha Contra o Aborto, pintou mensagens no asfalto e colou panfletos no calçadão defendendo o direito das mulheres realizarem abortos com assistência: O grupo, que resalta que o assunto deve ser tratado como caso de saúde pública, defende que a criminalização do aborto contribui para o agravamento das mortes em decorrência de realização de procedimentos inseguros.

O atual Código Penal brasileiro, datado de 1940, estabelece que o aborto é legal nos casos de estupro e risco

de morte da mãe. Nestes casos, não é exigida autorização judicial para a prática do aborto realizado por médico. Em 2012, o Supremo Tribunal Federal aprovou a possibilidade de realização de aborto, previsto em lei, para os casos de gestantes de fetos com anencefalia.

DADOS ABORTO NO CEARÁ

Segundo o "Informe Epidemiológico Mortalidade Materna" publicado pela Secretaria da Saúde (Sesa) em setembro de 2013, dentre as causas obstétricas diretas de morte materna, o aborto foi entre 2005 e 2009 a 3ª cau-

sa no Ceará, com 27 óbitos (8,9%). De 2010 a 2012 foi a 4ª causa, com 11 óbitos (7,9%) no Estado. Conforme a publicação, isso "pode sugerir uma deficiência na organização da rede de referência obstétrica". A criminalização do aborto, segundo o documento, "também contribui para agravar o problema, pois muitas mulheres realizam a interrupção da gravidez em condições precárias de assistência".

SERVIÇO

Acompanhe o trâmite do Estatuto do Nascituro: <http://bit.ly/v4LQoN>